



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3641/2023

Data da disponibilização: Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2023.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 54/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 003/2023, RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referentes ao período de 5 a 7/02/2023, ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia a Brasília-DF.

Motivo: Participar da 1ª Reunião Ordinária da Coordenação dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho a realizar-se nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2023, em Brasília-DF, conforme PA nº 14864/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Presidente do TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 55/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 005/2023, RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referentes ao período de 5 a 7/02/2023, ao Exmo. Desembargador Federal do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia a Brasília-DF.

Motivo: Participar da 1ª Reunião Ordinária do Colepreecor – Colégio de Presidentes e Corregedores de TRTs, a realizar-se nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2023, em Brasília-DF, conforme PA nº 293/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Presidente do TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE DIF

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 59/2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 359/2023,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 11 da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017; e

Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MAYARA SANTOS CARVALHO MENDES, código s165336, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis.

Art. 2º Remover, a pedido, a servidora MAYARA SANTOS CARVALHO MENDES, código s165336, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis para a 8ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 3º Designar a servidora MAYARA SANTOS CARVALHO MENDES, código s165336, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora VANESSA RIBEIRO DE SOUSA, código s203321.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 60/2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 183/2023,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 11 da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017; e

Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LILIAM MITIKO EGUCHI, código s203426, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Caldas Novas.

Art. 2º Remover, a pedido, a servidora LILIAM MITIKO EGUCHI, código s203426, código s165336, da Vara do Trabalho de Caldas Novas para 2ª Vara do Trabalho de Anápolis.

Art. 3º Designar a servidora LILIAM MITIKO EGUCHI, código s203426, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, anteriormente ocupada pela servidora MAYARA SANTOS CARVALHO MENDES, código s165336.

Art. 4º Ocorrendo a dispensa da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, dentro do período de 12 (doze) meses, contados da publicação desta portaria, a servidora LILIAM MITIKO EGUCHI, código s203426, deverá retornar à unidade de lotação anterior, sem direito à percepção de ajuda custo, salvo se indicada, nesse período, para o exercício de cargo em comissão ou designada para função comissionada de Assistente de Gabinete de Desembargador (FC-5) ou de Assistente de Juiz (FC-5), na forma do art. 11 da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 56/2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 334/2023, Considerando o teor do artigo 10, II, da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual; Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022; Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e Considerando o disposto no art. 11 da Resolução Administrativa Nº 57/2022, o qual estabelece que os efeitos da substituição ocorrerão a partir da publicação do respectivo ato de designação do(a) substituto(a), não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora LEINY MARIA HOLANDA, código s202998, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, ocupado pelo servidor MATEUS VARGAS MENDONÇA, código s202297, no período de 23 a 27 de janeiro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 57/2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 148/2023,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ERICK ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS, código s202904, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Auditoria, ocupado pelo servidor MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA, código s002820, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Revogar o art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 568/2022, que designou a servidora VIVIANE SOUZA LEITE, código s202633, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Auditoria Interna, ocupado pelo servidor MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA, código s002820.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 45/2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 92/2023,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor EVANDRO GOMES PEREIRA, código s008909, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste

Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, a partir de 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º Designar, a partir de 10 de janeiro de 2023, a servidora MÔNICA GONÇALVES DE FREITAS LIMA, código s012078, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, ocupado pelo servidor EVANDRO GOMES PEREIRA, código s008909, nos seus afastamentos ou impedimentos legais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 47/2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 93/2023,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, a partir de 11 de janeiro de 2023, o servidor FELIPE AUGUSTO GONZAGA TAVARES, código s203319, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, ocupado pelo servidor LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS, código s202744, nos seus afastamentos ou impedimentos legais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 50/2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 14645/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa Nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o disposto no art. 10, inciso I, da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que na hipótese de não haver substituto eventual, a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor DANILO DE MOURA BELARMINO, código s202871, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Assessor-Chefe II, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária, ocupada pela servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, código s001300, no período de 10 a 13 de janeiro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 51/2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 137/2023,

Considerando o teor do art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, o qual determina que o substituto designado assumirá de maneira automática nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na hipótese de vacância do cargo em comissão ou função comissionada, desde o primeiro dia da ocorrência, sendo retribuído nos primeiros trinta dias de acordo com a remuneração que for mais vantajosa para o servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Tonar sem efeito o art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 17/2023, que revogou a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 10/2020, que designou a servidora LILIAN RAQUEL SARAIVA, código s162353, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Quirinópolis, ocupado pela servidora VERÔNICA FERREIRA BUENO, código s202663.

Art. 2º Designar a servidora LILIAN RAQUEL SARAIVA, código s162353, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Quirinópolis, em observância ao art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016, a partir de 12 de janeiro de 2023, até ulterior deliberação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 46/2023

Designa magistrados para os cargos de Diretor e Diretor Adjunto do Foro de Anápolis.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo nº 28.270/2015;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Regimento Interno e no artigo 74 do Regulamento Geral, ambos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Luiz Eduardo da Silva Paraguassu, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, para exercer as atribuições de Diretor do Foro Trabalhista de Anápolis.

Art. 2º Designar o Juiz Renato Hiendlmayer, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, para exercer as atribuições de Diretor-Adjunto do Foro Trabalhista de Anápolis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 48/2023

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 16 a 23 de janeiro de 2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto e a servidora Daniela Crispim Rocha da Veiga Jardim, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 16 a 23 de janeiro de 2023, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia e o servidor Vanderlei Alves de Mendonça, para atuarem no plantão

judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 16 a 23 de janeiro de 2023, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º O oficial de justiça Aluísio Frederico Emos de Brito atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Parágrafo único. A Gerência de Transportes da Divisão de Material e Logística providenciará o transporte do oficial, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 49/2023

Designa a Juíza Coordenadora e Vice-Coordenadora para atuarem no CEJUSC JT 18 de Itumbiara

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 29, de 20 de abril de 2017, que regulamenta o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria TRT18ª SGJ/FITU nº 19/2021 que institui o Regulamento do Conselho Deliberativo do CEJUSC JT de Itumbiara;

CONSIDERANDO o que constou nos autos do Processo Administrativo 13.364/2022 e a deliberação do NUPEMEC em reunião ocorrida no dia 12 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Excelentíssimas Juízas do Trabalho ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE e DÂNIA CARBONERA, para atuarem, respectivamente, como Juíza Coordenadora e Vice-Coordenadora do CEJUSC JT Itumbiara, no período de 1º/01/2023 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado Eletronicamente

Daniel Viana Júnior

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO (A)	Lorrane Nahara Sousa Melo	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretor de Posto Avançado	
LOTAÇÃO	Posto Avançado do Trabalho de Iporá	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	650,00
	Saque	300,00
	Obrigações patronais	50,00
	Total	1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	12/04/2023
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso

	Fim	07/05/2023
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o(a) suprido(a) justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.
Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
(Assinado e datado eletronicamente)
Goiânia, 12 de janeiro de 2023.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 53/2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 207/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de operação, instalação, monitoramento de som analógico e digital, gravações das sessões ordinárias, extraordinárias, cursos, seminários, palestras, eventos ou assemelhados, operação de câmeras robóticas (PTZ) e transmissão ao vivo audiovisual de sessões e eventos realizados de forma presencial, híbrida ou online (com inclusão de janela de intérprete de libras e legendas instantâneas por meio de plataformas digitais como Zoom, OBS Stúdio e similares) em qualquer dos auditórios e dependências da Justiça do Trabalho em Goiânia, bem como a manutenção preventiva em Goiânia e a manutenção corretiva dos sistemas e equipamentos/aparelhos de som e vídeo, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: LÍDIA BARROS NERCESSIAN (titular) e MAURÍCIO ALVES PIMENTEL (suplente);

II – Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 13 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 58/2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e o teor do Processo Administrativo Nº 298/2023,

Considerando que a 1ª Vara do Trabalho de Anápolis possui, em sua força de trabalho, duas servidoras que exercem a jornada de trabalho com redução de 50%,

RESOLVE:

Remover, em caráter excepcional, o servidor FÁBIO REZENDE MACHADO, código s010300, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis para a 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 11 de janeiro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 13 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria
Portaria SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 52/2023

Designa Oficial de Justiça ad hoc para o Foro de Rio Verde.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça Ad Hoc no Foro Trabalhista de Rio Verde-GO, no período de 02/01/2023 a 31/12/2023.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 15299/2020;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Ronaldo Alves da Costa, para exercer o encargo de Oficial de Justiça ad hoc no Foro Trabalhista de Rio Verde-GO, no período de 02/01/2023 a 31/12/2023

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Cleber Pires Ferreira

Secretário-Geral Judiciário

TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

CLEBER PIRES FERREIRA

SECRETARIO-GERAL JUDICIARIO CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12353/2022 – SISDOC

Interessado(a): GUSTAVO MELO MORAIS

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 223/2023 – SISDOC

Interessado(a): GUSTAVO BARBOSA RODRIGUES GANZAROLI

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 369/2023– SISDOC

Interessado(a): THIAGO SILVA GOMES

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da licença paternidade no período de 01 de dezembro de 2022 a 05 de dezembro de 2022, dos benefícios de auxílio-natalidade e pré-escolar, inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda e dependência econômica.

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Extrato****Extrato de Termo Aditivo**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 14168/2022. BENEFICIÁRIA DA ATA: O. C. ARAÚJO – JM MULTIMAR - ME (CNPJ: 28.489.248/0001-87). ESPÉCIE: 1º termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 016/2022-A. OBJETO: altera a descrição do item 2. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 7.892/2013. DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

CEJUSC APARECIDA DE GOIÂNIA 1º GRAU**Editais****Editais****EDITAL DE CONVOCAÇÃO TRT 18ª CONSELHO DELIBERATIVO e CEJUSC APARECIDA DE GOIÂNIA Nº 001/2023**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO TRT 18ª CONSELHO DELIBERATIVO e CEJUSC APARECIDA DE GOIÂNIA Nº 001/2023

Anexos
Anexo 1: EDITAL Nº 001/2023

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE DIF	1
Portaria GP/SGPE	2
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	5
Portaria	5
PORTARIA SGP/SGJ	5
DIRETORIA GERAL	6
Despacho	6
Despacho DG	6
Portaria	7
Portaria DG	7
Portaria DG/SGPE	7
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	7
Portaria	7
Portaria SGJ	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Despacho	8
Despacho SGPE	8
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
Extrato	8
Extrato de Termo Aditivo	8
CEJUSC APARECIDA DE GOIÂNIA 1º GRAU	8
Edital	8
Edital	8